



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 19/2023.

Esse é o parecer da Comissão de Justiça e Redação a EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 19/2023, de autoria do vereador Maicon Goiembiesqui que acrescenta parágrafo único ao artigo 3º ao PL nº 19/2023.

A iniciativa está em conformidade com a legislação vigente, portanto não há vício na inclusão proposta.

A i.Procuradora dessa Casa, exarou parecer favorável a essa matéria.

Diante do exposto, respeitada a natureza opinativa do parecer jurídico apresentado, que não vincula, por si só, a manifestação das demais comissões permanentes e a convicção dos membros desta Câmara, e assegurada a soberania do Plenário, esse Relator opina pela **legalidade e constitucionalidade** da matéria.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.
É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 21 de março de 2023

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Vice-Presidente e Relator

Wellington Felipe Santos Rezende
Presidente

Yan Lopes de Almeida
Membro

